

## UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC PRÓ-REITORIA ACADÊMICA - PROACAD DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (Mestrado)

## EDITAL Nº 80/2020

A Pró-Reitoria Acadêmica (PROACAD), por meio da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), no uso de suas atribuições, torna pública a alteração ao Edital 008/2020 nos seguintes termos:

# 1 DA ALTERAÇÃO

#### 1.1 DAS VAGAS

- O item 2. DAS VAGAS \_ Serão disponibilizadas até 10(DEZ) vagas para ingresso no programa, sendo 4 (quatro) vagas para a Linha "Direitos Humanos, Cidadania e Novos Direitos" e 6 (seis) vagas para a Linha "Direito, Sociedade e Estado", distribuídas entre os(as) orientadores(as) de cada uma das linhas e temas de interesse.

# 2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**2.1 -** Permanecem inalteradas todas as demais condições estabelecidas no Edital nº 008/2020.

Criciúma/SC, 05 de março de 2020.

Prof.<sup>a</sup> Dra. Indianara Reynaud Toreti Pró-Reitora Acadêmica

**Prof. Dr. Oscar Rubem Klegues Montedo**Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

**Prof. Dr. Antonio Carlos Wolkmer**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito

Prof. Dr. Gustavo Silveira Borges
Presidente da Comissão de Seleção 2020
Mestrado em Direito